AVISO de ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Ano letivo 2024-2025

DOCENTE

Contrato a termo resolutivo temporário

1. Nos termos do artigo 38° e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho (na sua versão atual), informam-se os interessados de que se encontra aberto o concurso de contratação de escola para suprir as seguintes necessidades temporárias:

N.° Horário (SIGHRE)	N.° Horas	GRUPO DE RECRUTAMENTO / ATIVIDADES	ENSINO / CURSO
40	14	Docentes do Grupo 600 – Artes Visuais. Lecionação das disciplinas de Educação Visual ao 7º ano e Desenho-A aos 10º e 11º anos do Ensino Geral.	3º Ciclo/Secundário

2. O presente horário a concurso decorre de substituição por doença do docente titular.

3. Os procedimentos do concurso realizam-se com recurso à aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE (**www.dgae.mec.pt**).

4. Os critérios de seleção são os seguintes:

CRITÉRIO OBRIGATÓRIO (100 %)	- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).
CRITÉRIO DE DESEMPATE	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Viseu, 16 de maio de 2025. A Diretora: Ana Maria Ferreira Gueidão Costa